


[Peticionar](#) [Visualizar autos](#)
1006538-08.2024.8.26.0529 [Tramitação prioritária](#)

Classe
Ação Popular

Assunto
Moradia

Foro
Foro de Santana de Parnaíba

Vara
2ª Vara Cível

Juiz
MARcos VINICIUS KRAUSE BIERHALZ

[▼ Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reqte	Lorenzo Giuliano Ferrari Advogado: Ronaldo Fabiano dos Santos Almança
Reqte	Cristiano Ferrari Advogado: Ronaldo Fabiano dos Santos Almança
Reqte	Igor Ferrari Advogado: Ronaldo Fabiano dos Santos Almança
Reqdo	Associação Residencial Serra do Sol (Altavis Aldeia)
Reqdo	Nova Aldeia Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Reqdo	Roberto Nekrasus Xavier
Reqdo	CETESB Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Reqdo	MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

[^ Recolher](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
30/10/2024	Emenda à Inicial Juntada Nº Protocolo: WSPB.24.70081983-9 Tipo da Petição: Emenda à Inicial Data: 30/10/2024 12:08
15/10/2024	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0778/2024 Data da Publicação: 16/10/2024 Número do Diário: 4072
14/10/2024	Remetido ao DJE Relação: 0778/2024 Teor do ato: Vistos, No prazo de 15 dias, promova a parte autora a emenda da inicial conforme requerido pelo Ministério Público, inclusive com manifestação sobre conexão, continência ou litispendência. Deve o(a) advogado(a), ao proceder a emenda à petição inicial, por meio do link de "Petição Intermediária de 1º Grau", cadastrá-la na categoria "Petições Diversas", tipo de petição: "8431 - Emenda à Inicial", a fim de conferir maior agilidade na identificação no fluxo de trabalho, onde se processam os autos digitais, sob pena de a apreciação da petição inicial aguardar a ordem de protocolo dos demais autos conclusos, acarretando prejuízos e morosidade no andamento dos autos digitais. Após, com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos. Intime-se. Advogados(s): Ronaldo Fabiano dos Santos Almança (OAB 421088/SP)
12/10/2024	<input checked="" type="checkbox"/> Determinada a Emenda à Inicial Vistos, No prazo de 15 dias, promova a parte autora a emenda da inicial conforme requerido pelo Ministério Público, inclusive com manifestação sobre conexão, continência ou litispendência. Deve o(a) advogado(a), ao proceder a emenda à petição inicial, por meio do link de "Petição Intermediária de 1º Grau", cadastrá-la na categoria "Petições Diversas", tipo de petição: "8431 - Emenda à Inicial", a fim de conferir maior agilidade na identificação no fluxo de trabalho, onde se processam os autos digitais, sob pena de a apreciação da petição inicial aguardar a ordem de protocolo dos demais autos conclusos, acarretando prejuízos e morosidade no andamento dos autos digitais. Após, com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos. Intime-se.
09/10/2024	Petição Juntada Nº Protocolo: WSPB.24.80050015-0 Tipo da Petição: Manifestação do MP Data: 09/10/2024 17:13

[▼ Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
09/10/2024	Manifestação do MP
30/10/2024	Emenda à Inicial

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.